



PODER JUDICIÁRIO
8ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA (40) Nº 5005733-30.2024.4.03.6100
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
REU: MANGA MOTION GRAPHICS STUDIO LTDA

EDITAL

O JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA 8ª VARA CÍVEL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento, que, neste juízo, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, telefone (11) 2172-4308, tramita o **processo eletrônico nº 5005733-30.2024.4.03.6100 (AÇÃO MONITÓRIA)**, ajuizado por **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT**, em face de **MANGA MOTION GRAPHICS STUDIO LTDA - CNPJ: 11.313.195/0001-46**, tendo como pedido a condenação do(s) réu(s) ao pagamento da importância de R\$ 10.789,57, atualizado em dezembro de 2023, referente a Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912397689, firmado entre as partes. Estando o(s) réu(s) **MANGA MOTION GRAPHICS STUDIO LTDA** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO POR EDITAL**, com prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN). No primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias estabelecido neste edital, começará a correr o prazo de 15 (quinze) dias para: i) pagar o valor supramencionado, que deverá ser atualizado e acrescido de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa; ii) oferecer embargos monitórios, nos termos dos arts. 701, c.c 702, do CPC, sob pena de constituição, de pleno de direito, do título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Se realizado o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, haverá isenção do pagamento de custas. Havendo interesse, poderá parte ré, no prazo para a oposição de embargos monitórios, depositar o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do débito, acrescido de custas e dos honorários acima fixados, requerendo, após, o parcelamento do valor remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, a teor do que dispõe o artigo 701, parágrafo 5º, c/c o artigo 916, ambos do CPC. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação da parte ré, que no futuro não poderá afirmar desconhecer a demanda judicial acima descrita. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2026.

LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**

20/02/2026 15:29:06

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **556167024**



26022015290621000000540587862



PODER JUDICIÁRIO
8ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA (40) Nº 5021599-49.2022.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO do(a) AUTOR: WAGNER TAPOROSKI MORELI - PR44127 ADVOGADO do(a) AUTOR:
RICARDO LOPES GODOY - SP321781-A

REU: RAFAEL SILVA DE SOUZA

EDITAL

O JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA 8ª VARA CÍVEL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento, que, neste juízo, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, telefone (11) 2172-4308, tramita o **processo eletrônico nº 5021599-49.2022.4.03.6100 (AÇÃO MONITÓRIA)**, ajuizado por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, em face de **RAFAEL SILVA DE SOUZA - CPF: 234.147.498-58**, tendo como pedido a condenação do(s) réu(s) ao pagamento da importância de R\$ 89.490,24 (mais as correções legais desde agosto de 2022), referente a Contrato de Financiamento de Veículo nº 0000009971816076, firmado com o BANCO PAN. O BANCO PAN, por sua vez, cedeu o crédito à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fato esse que a torna parte legítima para propor a presente ação. Estando o(s) réu(s) **RAFAEL SILVA DE SOUZA** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO POR EDITAL**, com prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN). No primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias estabelecido neste edital, começará a correr o prazo de 15 (quinze) dias para: i) pagar o valor supramencionado, que deverá ser atualizado e acrescido de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa; ii) oferecer embargos monitórios, nos termos dos arts. 701, c.c 702, do CPC, sob pena de constituição, de pleno de direito, do título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Se realizado o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, haverá isenção do pagamento de custas. Havendo interesse, poderá parte ré, no prazo para a oposição de embargos monitórios, depositar o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do débito, acrescido de custas e dos honorários acima fixados, requerendo, após, o parcelamento do valor remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, a teor do que dispõe o artigo 701, parágrafo 5º, c/c o artigo 916, ambos do CPC. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação da parte ré, que no futuro não poderá afirmar desconhecer a demanda judicial acima descrita. Dado e passado

nesta cidade de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2026.

LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**

20/02/2026 15:29:05

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **556167029**



26022015290586300000540587868